



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO:

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(COPA E COZINHA), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SERRANIA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.	Data da Elaboração/Finalização: 16/09/2024.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento Departamento Municipal de Educação	

INTRODUÇÃO:

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA PREVISÃO: art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21

Justifica-se a obtenção de Material de Copa/Cozinha e descartável, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto destepedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

A aquisição do referido objeto visa manter o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, além disso, procura proporcionar uma estrutura básica para os funcionários. Os itens aqui relacionados serão também utilizados para trazer uma condição favorável para atendimento ao público e para proporcionar um ambiente confortável. Pois é de fundamental importância uma vez que, os departamentos preocupam se em manter em ordem os serviços da mesma. Destacando-se a importância do seu bom funcionamento coma garantia de oferecer aos seus funcionários e visitantes uma estrutura adequada para o atendimento e receptividade dos mesmos.

Considerando que em outros pregões tem se mostrado dificuldades de empresas fornecedoras localizadas com uma distância grande em fornecer em pequena quantidade com agilidade e dentro do prazo estipulado pra entregas, considerando ainda, que no Município não possui estoques de materiais de copa e cozinha, sendo de suma importância a rapidez nas entregas dos produtos, aliado a forma de aquisição no sistema de registro de preços, observado a agilidade, eficiência e a redução dos custos, o fornecedor deverá estar localizado numa distância de 150 km da sede do Município. Justifica-se que, a regularidade e a real necessidade dos quantitativos a serem adquiridos de cada item do objeto durante o período de validade do contrato são baseadas na demanda e gastos do Município em exercícios anteriores.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PREVISÃO: art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Serrania/MG não conta com plano de contratação anual, de acordo com o disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes. A compra em questão está em alinhamento com as práticas de consumo visando saúde e bem-estar de todos os servidores, usuários dos serviços públicos e da população.

Por fim, visto que a Administração desta Autarquia já havia realizado compra semelhante no ano de 2023, denota-se que a presente aquisição nada mais é do que a continuidade de uma prática necessária e que já está dentro do praticado e necessário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PREVISÃO: art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- A) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- B) responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- C) entrega do objeto conforme a descrição;
- D) nao poderão ser entregues produtos fora das especificação, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante no termo de compromisso de fornecimento;

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO art. 18, § 1º, IV e VI da Lei n. 14.133/21

O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumidos itens e a demanda das unidades solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender as necessidades das unidades requisitantes.

A relação dos itens e quantitativos estão descritos nos termos de referênciadistribuídos em 51 itens:

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abridor de Lata e Garrafa Conjugado em Aço. Abridor de Latas desenvolvido em aço inoxidável, oferecendo resistência e durabilidade ao utensílio, aumentando seu tempo de vida útil - Abridor conjugado para garrafa e latas - Permite a abertura de garrafa e enlatados com o mínimo esforço e mais segurança - Fácil de limpar - Praticidade para sua cozinha - Produto Cortante - Mantenha fora do alcance das crianças - Material - Aço inoxidável - Medidas - 3,5cm x 8,5cm	unid	31
2	Assadeira Retangular de alumínio. Dimensão aprox. de 60x40x8cm.	unid	24
3	Bandeja de papel laminado retangular prata, 33x43cm.	unid	146
4	Bobina de saco plástico para freezer , 35cmx45cm, capacidade de 5kg, embalagem com 500 unid.	emb	130
5	Bule, em alumínio 100% puro, pegador com detalhe em plástico, com capacidade de aproximadamente 4 litros.	unid	19
6	Caixa Organizadora 10 Lts Com Tampa E Travas	unid	81
7	Caixa Organizadora Container 16 Litros Com Tampa Branca	unid	78
8	Caixa Organizadora Container 6 Litros Tampa Transparente	unid	76
9	Caneca Alumínio Leiteira confeccionada em alumínio de excelente qualidade, material resistente e não enferruja com o tempo. Possui cabo de madeira para facilitar seu manuseio. Medidas: 14 cm diâmetro x 13 cm altura. Capacidade 1,8 Litros	unid	21
10	Caneca plástica de 320 ml	unid	334
11	Canecão de alumínio com capacidade de 5 litros.	unid	25

12	<p>Cesto de roupas com Tampa, Organização, 47 Litros Dimensões: 41cm(C) x 31,5cm(L) x 55cm(A) Cuidados: Não lavar com materiais abrasivos. Capacidade: 47 Litros.</p> <p>Material:</p> <p>- Polipropileno: Material com alta resistência a impacto e ao calor. Não transfere odor, nem gosto aos alimentos. Atóxico, pode entrar em contato com alimentos.</p> <p>Confeccionada em plástico de alta qualidade, o cesto para roupa é muito prática e eficiente, ideal para organizar suas roupas ou acessórios domésticos. O cesto não deve possuir furos em toda sua extensão que mantém suas roupas arejadas, evitando mal odor, mofo e umidade. Possui bordas e alças laterais para facilitar o transporte, maior espaço interno.</p>	unid	17
13	<p>Coador para café de pano, elemento filtrante em tecido 100% algodão, estrutura em metal, cabo revestido com plástico, diâmetro aproximado de 15cm e comprimento aproximado de 20cm. Embalagem individual.</p>	unid	59
14	<p>Colher de sobremesa - corpo e cabo em inox, medindo 161mm x 06mm.</p>	unid	410
15	<p>Colher de sopa - Lâmina de 90mm, cabo de 107mm e espessura de 1,2mm; corpo e cabo em inox</p>	unid	440
16	<p>Concha de inox, aproximadamente 35cm, com cabo emborrachado.</p>	unid	20
17	<p>Conjunto de Copos Americanos 190ml, Multiuso, caixa com 24 Peças</p>	cx	47
18	<p>Copo descartável para café, pct com 100 unid.</p>	pct	985
19	<p>Copo descartável para gelatina 50 ml, pacote com 100 unid.</p>	pct	650
20	<p>Copos descartáveis com capacidade para 180 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Pacote com 100 unidades.</p>	pct	3700
21	<p>Cortador, de legumes, com corpo em alumínio Fundido, facas em inox com aproximadamente 10mm, tripé soldado, coluna em ferro maciço com 2 molas, Corte em cubos, tamanho MÉDIO.</p>	unid	11
22	<p>Embalagem plástica branco leitoso para hot dog, 25cmx14cm, pacote com 500 unid.</p>	pct	148
23	<p>Embalagem para pipoca, embalagem com 500 unid.</p>	embal	148
24	<p>Espátula de bolo em aço inox</p>	unid	21
25	<p>Espiralizador apontador de legumes. Possui 2 bocais de corte. Pode ir à lava-louças. Fabricado em polipropileno e aço inoxidável de alta qualidade. Possui 4 lâminas com espessuras diferentes. Faz espaguetti de legumes.</p>	unid	11

26	Faca de mesa - Lâmina de 113mm, cabo de 107mm e espessura de 1mm, corpo e cabo em inox	unid	235
27	Faca para corte de carne , lâmina em aço inox, com 8", cabo polipropileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	unid	45
28	Faca para legumes, lâmina em aço inox, fio liso, antiaderente, com 3", cabo emborrachado, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, com medidas aproximadamente de 27x92x270mm.	unid	44
29	Filtro de Papel para café N°103, caixa com 30 unidades.	cx	900
30	Garfo de mesa - Lâmina de 88mm, cabo de 107mm e espessura de 1,2mm, corpo e cabo em inox	unid	235
31	Garrafa térmica de café , capacidade de 1,800 litros, tampa rosqueável.	unid	46
32	Garrafa térmica de café , capacidade de 1 litros, tampa rosqueável.	unid	55
33	Jarra, plástica, com tampa , com cabo, com capacidade para 3 litros.	unid	41
34	Lixeira de plástico com pedal aproximadamente 11 litros. Cor: Branca. Medidas aprox. Altura: 32cm x Largura: 29cm x Comprimento: 22cm.	unid	111
35	Lixeira de plástico com pedal aproximadamente 50 litros. Cor: Branca. Medidas aprox. Altura: 59,0cm x Largura: 35,0cm x Comprimento: 46,7cm	unid	56
36	Lixeira de plástico com pedal aproximadamente 75 litros. Cor: Branca. Medidas aprox. Altura: 82,0cm x Largura: 54,0cm x Comprimento: 42,0cm	unid	48
37	Mangueira para jardim 1/2" - medindo 30m - trançada	unid	35
38	Panela de duas alças em alumínio fundido 10 litros . Material: alumínio fundido batido. Espessura da panela: 4 mm. Material dos Cabos: madeira marfim envernizados. Material do pegador da tampa: baquelite (um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar)	unid	17
39	Panela de duas alças em alumínio fundido 20 litros . Material: alumínio fundido batido. Espessura da panela: 4 mm. Material dos Cabos: madeira marfim envernizados. Material do pegador da tampa: baquelite (um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar)	unid	17
40	Panela de Pressão Fechamento Externo, capacidade de 10 litros.	unid	11
41	Porta escova de dente transparente, com dimensões C x L x A 26 x 7.3 x 3.5 centímetros.	unid	410
42	Porta leite de saquinho , plástico, capacidade 1 litro	unid	39
43	Pote com tampa quadrado com capacidade de 4,1l	unid	30
44	Pote redondo com tampa, descartável, 250ml, embalagem com 100 unidades.	emb	45

45	Prato fundo , incolor, em vidro temperado, liso, sem ranhuras e desenhos, transparentes, são resistentes a impactos e pequenas quedas. Pode ir ao micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças. Dimensões: 22,0cm x 3,2cm. Peso do produto aproximadamente 0,36 kg.	unid	650
46	Rodo Limpa Vidros Com Esfregão , Cabo extensível vai de 100 a 160 cm, cabeça articular. Material: Alumínio / PP / TPR / Borracha / Microfibra (80% poliéster; 20% poliamida e pigmento).Medidas individuais: Completo - 8 cm x 27 cm x 100 cm a 160 cm, Refil: 7 x 28 x 3 cm, Rodinho sem o cabo - 8 cm x 27 cm x 24 cm.	unid	21
47	Saboneteira em plástico, cor transparente, dimensões 11cm, 7cm, 4,5cm; 50g	unid	325
48	Saco poli incolor 11x20cm, embalagem com 100 unidades.	embal	168
49	Suporte Dispenser Porta Copos Descartáveis . Compatível com copos de tamanhos: 150, 160, 180 e 200ml. Capacidade para 100 copos. Tamanho do Produto: 60 cm altura x 14 cm Largura x 18 cm de profundidade. Acompanha 4 parafusos e 4 buchas para instalação.	unid	39
50	Suporte para Coador de Café 103 com funil para garrafa térmica , cor marrom, material polipropileno. Altura 14 cm, comprimento e largura totais de 13 cm cada.	unid	21
51	Xícara, de VIDRO , tipo café, transparente, capacidade 75 ml, SEM pires.	unid	124

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 125.872,42 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

Levantamento de Mercado;

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, e todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

As possibilidades vislumbradas para a presente necessidade foram:

a) licitar e adquirir os materiais; e

b) manifestar interesse à Intenção de Registro de Preços.

A segunda alternativa foi descartada por conta das particularidades dos itens definidos pelas secretarias, sendo inviável localizar todos os itens de interesse em uma IRP de outro órgão. Neste sentido, mostra-se mais viável e aderente às necessidades institucionais a realização de pregão por registro de preços.

Ressalta-se que houveram contratações anteriores no município de Serrania/MG.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO PREVISÃO: art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão pelo sistema de Registro de Preço, em conformidade com a lei n.º 14.133/2021.

O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos se baseia nos termos do artigo 82 da lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de licitação por meio de Sistema de registro de Preço, uma vez que:

1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata;
2. Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não controlados pela Administração;
3. Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.
4. Permite um controle eficaz dos estoques.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Os departamentos solicitantes, necessitarão dos materiais à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento é a não formação de estoques nos almoxarifados das secretarias, evitando desperdícios e perdas de produtos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14133/21

Pretende-se contratar os itens descritos nesta licitação com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa manter a qualidade dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e

contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21

Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio de equilíbrio entre o mercado (nas compras governamentais) e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Serrania, 16 de setembro de 2024.

Janaina Moreira Miguel Peçanha
Diretora do Departamento de Educação